**LEI Nº 5.175, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1966**

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr$ 2.117.209.671,00 (dois bilhões, cento e dezessete milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros), para restituição a "The Bank of Tokio Ltd.", sucessor de "The Yokohama Specie Bank Ltd.".

(Publicada no D. O - Seção I - Parte I - de 2/12/1966)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 14.003, 1ª coluna, nas assinaturas,

Onde se lê:  
H.CASTELLO BRANCO  
Octávio Bulhões

Leia-se:  
H.CASTELLO BRANCO  
Eduardo Lopes Rodrigues

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 09/12/1966